



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4263

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/10/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

### OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação de compra emergencial de 4 (quatro) pacotes de papel fotográfico, auto adesivo, A4, com brilho, 130gr, inteiro, para a EMEI GENTE MIÚDA e abastecer o estoque do almoxarifado da Secretaria da Educação .

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido de compra emergencial de 4 (quatro) pacotes de papel fotográfico auto adesivo com brilho A4 inteiro 130gr, a ser utilizado na EMEI GENTE MIÚDA, que será inaugurada em dezembro agora do corrente ano, pois há necessidade urgente de identificar os itens da mesma, deixando o espaço organizado para o uso imediato. E visando repor o estoque do almoxarifado da Secretaria da Educação, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e a manutenção dos serviços realizados a todos setores da Secretaria da Educação.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almojarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almojarifado.seme@portao.rs.gov.br)

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 25 de setembro de 2023.

**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

**Rosaura G. Corrêa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS